

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: UMIUTORNO TORNEARIA LTDA – ME  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, embuchamento e solda (com fornecimento de materiais), para manutenção dos caminhões e máquinas da Frota Municipal de Umuarama, conforme descrição do Anexo I, do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 97.800,00 (sessenta e sete mil reais).  
Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 052/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.023/2017, em 25 de maio de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2017, edição nº 10.978, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: UMIUTORNO TORNEARIA LTDA – ME  
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de torno, embuchamento e solda (com fornecimento de materiais), para manutenção dos caminhões e máquinas da Frota Municipal de Umuarama, conforme descrição do Anexo I, do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).  
Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 052/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.023/2017, em 25 de maio de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2017, edição nº 10.978, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 153/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME  
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de EPI's – equipamentos de proteção individual, para atender às necessidades das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Assistência Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras e ACESEF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.  
Valor Total: R\$ 27.449,50 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 052/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.026/2017, em 25 de maio de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2017, edição nº 10.978, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
Contrato de Compra nº 149/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: I B A W COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da Secretaria de Educação e Frota Municipal de Umuarama, conforme descrição do Anexo I, do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 67.991,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e um reais).  
Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 054/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.026/2017, em 25 de maio de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2017, edição nº 10.978, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 153/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: MEOSE CONSULTORIA, CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME  
Objeto: Contratação de empresa, para ministrar capacitação sobre: Aplicabilidade Intercultural dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de povos e comunidades tradicionais, realizada pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, que será ofertada para toda rede de serviço socioassistencial, conselho tutelar e órgãos envolvidos com a política de garantia de direitos da população indígena.  
Valor Total: R\$ 5.396,00 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais).  
Vigência: 26/05/2017 a 31/12/2017.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 014/2017, ratificado no dia 25 de maio de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 26 de maio de 2017, edição nº 10.978, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 153/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: F. I. R. S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – ME  
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, deste Município.  
Valor Total: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).  
Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 059/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.261/2017, em 09 de junho de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de junho de 2017, edição nº 10.991, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
Umuarama, 16 de junho de 2017.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo Aditivo 002 ao Contrato 156/2016  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: UMIUTORNO TORNEARIA LTDA – ME  
Objeto: Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 30 de outubro de 2017.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 26/05/2017

Termo Aditivo 003 ao Contrato 157/2016  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: GASPARETTO & PELEGRINELLI LTDA – ME  
Objeto: Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 29 de outubro de 2017.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 26/05/2017.  
Umuarama, 16 de junho de 2017.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 148/2017  
Altera a Portaria nº 147, de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor AMADOR ALVES RODRIGUES NETO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
R E S O L V E:  
Art. 1º: Alterar a Portaria nº 147, de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor AMADOR ALVES RODRIGUES NETO, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º. Nomeia AMADOR ALVES RODRIGUES NETO, portador da Cédula de Identidade RG, nº 481.320- SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 345.857.451-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-03, lotado na Fundação de Cultura e Turismo, com ônus para a mesma, a partir de 1º de junho de 2017.  
Art. 2º: Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 1º de junho de 2017, a título de representação conforme Lei Complementar nº. 431 de 25 de maio de 2017.  
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.310/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal EDILENE GASPARETTO GOUVEIA CUNHA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal EDILENE GASPARETTO GOUVEIA CUNHA, matrícula nº 994381, portadora da cédula de identidade RG nº 2.777.212-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 592.920.599-04, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.311/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ELIANE APARECIDA FREIRE DE SOUSA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ELIANE APARECIDA FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 974971, portadora da cédula de identidade RG nº 5.977.480-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 885.355.419-34, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.312/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal FÁBIO DOS SANTOS BARRROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal FÁBIO DOS SANTOS BARRROS, matrícula nº 97591, portador da cédula de identidade RG nº 11.109.598-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.385.909-80, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 04.06.2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.313/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal GLAUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal GLAUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS, matrícula nº 973651, portadora da cédula de identidade RG nº 6.177.565-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 009.153.119-50, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo (GOA).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.314/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal LENIR APARECIDA FERNANDES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal LENIR APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 973611, portadora da cédula de identidade RG nº 4.522.994-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 641.347.419-04, ocupante da função de emprego público de Técnico de Enfermagem-40H, admitida em 04.06.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.323/2017  
Concede licença Saúde à servidora PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder a servidora PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.952-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 19 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo (GOA).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 1.315/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal DANIEL DUTRA DE SOUZA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal DANIEL DUTRA DE SOUZA, matrícula nº 973571, portador da cédula de identidade RG nº 8.980.975-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.630.869-97, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 39 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.316/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal CAMILA VALÉRIA MINZON. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal CAMILA VALÉRIA MINZON, matrícula nº 975271, portadora da cédula de identidade RG nº 10.437.332-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.992.839-50, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 38 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.317/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ANGELA MARIA PEDROSO FRASSON, matrícula nº 974691, portadora da cédula de identidade RG nº 24.331.169-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 135.059.118-10, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.318/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ANA MARIA TOTH ALVES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANA MARIA TOTH ALVES, matrícula nº 973811, portadora da cédula de identidade RG nº 9.337.932-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 068.917.589-20, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.319/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROSY MARIA LOURENÇATO DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROSY MARIA LOURENÇATO DA SILVA, matrícula nº 923201, portadora da cédula de identidade RG nº 1.204.025-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 569.945.169-20, ocupante da função de emprego público de Agente Comum de Saúde, admitida em 01.06.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2016 passando a referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA1).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.320/2017  
Altera a Portaria nº 137, de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora FERNANDA OLIVER MARTIM. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º. Alterar a Portaria nº 137, de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora FERNANDA OLIVER MARTIM, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º. Nomeia FERNANDA OLIVER MARTIM, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 10634556-2- SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 074.079.909-64, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 1º de junho de 2017.  
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 92,98% (noventa e dois vírgula noventa e oito por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 1º de junho de 2017, a título de Representação, conforme Lei Complementar nº 431, de 25 de maio de 2017.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.321/2017  
Altera a Portaria nº 175, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor PAULO LEON BARANIUK. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º. Alterar a Portaria nº 175, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou PAULO LEON BARANIUK, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º. Nomear PAULO LEON BARANIUK, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.146.415-1-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 577.111.359-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com ônus para a mesma, a partir de 9 de janeiro de 2017.  
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 66,76% (sessenta e seis vírgula setenta e seis por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 1º de junho de 2017, a título de Representação, conforme Lei Complementar nº 431, de 25 de maio de 2017.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.322/2017  
Altera a Portaria nº 177, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor EDUARDO RODRIGUES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º. Alterar a Portaria nº 177, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor EDUARDO RODRIGUES, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º. Nomear EDUARDO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.304.374-9-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 844.008.388-00, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pragas, Rodoviárias e Logradouros Públicos, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 3 de janeiro de 2017.  
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 86,67% (oitenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 1º de junho de 2017, a título de Representação, conforme Lei Complementar nº 431, de 25 de maio de 2017.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.323/2017  
Concede licença Saúde à servidora PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º. Conceder a servidora PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.952-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando a referência 19 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo (GOA).  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.324/2017  
Altera a Portaria nº 407, de 21 de fevereiro de 2017, que designou a servidora ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º. Alterar a Portaria nº 407, de 21 de fevereiro de 2017, que designou a servidora ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º. Designar a servidora ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 930.085.389-91, admitido em 24 de novembro de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Mídia e Alta Complexidade, símbolo CC-02, lotada no Fundo Municipal de Saúde, percebendo Gratificação por Função – GF – 02, no percentual de 90,73% (noventa vírgula setenta e três por cento), com ônus para a mesma, ficando revogada a Portaria nº 407, de 21 de fevereiro de 2017.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.325/2017  
Altera a Portaria nº 222 de 24 de janeiro de 2017, que designou o servidor AGNALDO VISCARDI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º. Alterar a Portaria nº 222, de 24 de janeiro de 2017, que designou o servidor AGNALDO VISCARDI, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º. Designar o servidor AGNALDO VISCARDI, portador da Cédula de Identidade RG, nº 6.241.786-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 930.085.389-91, admitido em 24 de novembro de 2003, para ocupar a função de Garf, pelo regime Cit, lotado Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coleta de Lixo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, percebendo Gratificação por Função – GF – 04, no percentual de 96,41% (noventa e seis vírgula quarenta e um por cento), com ônus para a mesma, a partir de 1º de junho de 2017.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 217/2017  
Data: 16.06.2017  
Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2015.  
Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 19 de junho de 2017, improrrogavelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de junho de 2017.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 214/2017  
Data: 16.06.2017  
Ementa: constitui Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal da Saúde, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.141 da Lei Orgânica do Município, e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, "que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS", e considerando o memorando sob o nº 2017002770,  
RESOLVE:  
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-á nos dias 07 e 08 de junho de 2

